

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
Superintendente da Área Judiciária

**PORTARIA Nº 2442 /2022**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para Magistrados.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar os Magistrados Bruno dos Anjos, André de Carvalho Amorim e Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio, para viajarem a Foz do Iguaçu-PR, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, para participarem do 50º Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE e na 12ª Edição do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC, período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, de conformidade com o Processo nº 8521824-08.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.091,52 (hum mil e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 272,88 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 5.184,72 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor dos magistrados Bruno dos Anjos e Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, para os magistrados indicados e Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.039,95 (hum mil e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 259,23 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 4.925,51 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor do magistrado André de Carvalho Amorim, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/ FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
Superintendente da Área Judiciária

**PORTARIA Nº 2433/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500383-49.2022.8.06.0071,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 29 de dezembro de 2022 – Auxiliar Privativo do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos;
- 31 de dezembro de 2022 – Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Crato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Portaria nº 2460/2022**

Dispõe sobre vinculação de juiz leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8500097-75.2022.8.06.0005;

RESOLVE designar o juiz leigo Francisco Jacinto de Lemos Oliveira, inscrição nº 922002210 para atuar, no período de